



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000158/2024  
**Processo:** 10431-00 2024

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Tiago Rocha dos Santos  
- Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação**



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto de Mello, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Juiz de Fora a implantar sistema de marcação através de sistema de aplicativo - App, por celular e sítio de internet para realização de agendamento, confirmação e cancelamento de consultas médicas e exames em todos os níveis da Rede Pública Municipal de Saúde, denominado "SAÚDE MAIS JF".

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso XVI, alínea "e", compete a esta Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação, opinar, dentre outras, sobre matérias atinentes às questões relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação e a comunicação.

Assim, analisando a Proposição naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 03 de dezembro de 2024.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - PSD

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
MDB